

prezo, visto me dizer Vm.^{ce}, que hé insolente. D.^s g.^e a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 6 de 8br.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Com.^{de} da V.^a de Santos Fran.^{co} Ar.^a Barreto.

Com a carta de Vm.^{ce} do 1.^o do cor.^{te} recebi o masso coberto de encerado, q' me veyo na Parada de S. Catherina; e por Parada remeto nesta conjuntura as respostas, q' Vm.^{ce} expedirá com a mayor recommendaçam da brevid.^e; repetindo sempre as suas instantes ordens p.^a hum, e outro lado da Marinha, p.^a q' se nam afrouxe hum ponto neste importante serviço, de q' podem proceder terriveis consequencias.

Como a despeza do Quartel da Praya do Goys, diz Vm.^{ce} pode som.^{te} importar huma dobra, mande Vm.^{ce} fazello logo.

Fez Vm.^{ce} bem em dar os sacos p.^a as Bandr.^{as}, e em mandar cortar outro Mastro p.^a a do Forte dessa Villa, q' felicidade foi empregar-se o rayo nelle, e nam cair em p.^e, q' fizesse estrago sensivel.

Reparo nam me falar Vm.^{ce} no Caixote, e carta, que lhe dirigi, quando lhe remeti os requerimentos do Cap.^m da Curveta p.^a Vm.^{ce} remeter p.^a o Snr. Marquez Vice Rey, pois fallando-me Vm.^{ce} em que entregara os requerim.^{tos} ao escrivão da Alfandega, nada me diz a respeito de ter ou nam, recebido, e remetido a dita encomenda. D.^s g.^e a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 9 de 8br.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Juiz Ordr.^o dest Cid.^e de S. Paulo

Amanhã de manhã vay hum Reo padecer na Forca morte natural, a q' o condenou a Junta de Justiça; e na seg.^{da} fr.^a de manhã ha de ir outro Reo a padecer: Ordeno



a Vm.^{ce} por serviço de S. Mg.^e F., q' as oito horas em ponto de cada hum dos ditos dias se ache pronto á porta da Cadeya á cavallo, na forma do estillo, p.^a mandar fazer as referidas execuçoens, as quaes deve fazer ir todos os Officiaes de Justiça á pé aos quaes ordenará, q' assim q' o Algoz fizer cada huma das ditas execuçoens, o metão logo em ferros p.^a ser restituído a Cadeya. D.^s g.^e a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 10 de 8br.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

P.^a o Guardião do Conv.^{to} de S. Francisco desta Cidade.

Agora se mandou pela junta de Justiças recolher hum Reo condenado ao Oratorio p.^a na Seg.^{da} fr.^a sair a padecer morte natural, e a ser atanazado pelas ruas: O P.^e, por serviço de Deos, e de S. Mag.^e F. faça a caridade de mandar já Religiosos a conçoalalo e assistilo de dia e de noite até aquela tremenda hoda. D.^s g.^e a V. P.^e M.^{to} R.^{do}.

S. Paulo a 10 de 8br.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // M. R. Snr. P. Guardiam do Convento de S. Fran.^{co} desta Cidade.

P.^a o Cap.^m Mor de Jacar^{chy} Lourenço Bicudo de Brito

Em resposta da de Vm.^{ce} de 7 do corrente sou a dizer-lhe, q' o dia, e tempo p.^a Vm.^{ce} executar a m.^a ordem de tres do corrente deve ser a eleyção de Vm.^{ce}, e com o Segredo preeizo, p.^a q' se nam fruste, pois o meu empenho hé só de q' se prendão os Dezertores, os q' lhes dam azillo, e se destruição semelhantes Coutos de malfeitos, com cuja diligencia acreditará Vm.^{ce} o seu zello, e a mim me deixará com satisfação; sendo certo, q' se entre estes vier algum inocente, purificado q' seja, eu o absolverei. D.^s g.^{de} a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 11 de 8br.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

